

Alexandre Rocha Almeida de Moraes - <http://lattes.cnpq.br/9309967566132792>
 Alexandre Zavaiglia Pereira Coelho - <http://lattes.cnpq.br/2686402728976533>
 Alfonso Presti – <http://lattes.cnpq.br/7120690075813937>
 Aluisio Antonio Maciel Neto - <http://lattes.cnpq.br/8101921309795777>
 Américo Bedê Freire Júnior - <http://lattes.cnpq.br/0136827472164962>
 Ana Lúcia Menezes Vieira - <http://lattes.cnpq.br/4284049738984372>
 André Estefam de Araujo Lima - <http://lattes.cnpq.br/9193765898638200>
 Antonio Carlos da Ponte - <http://lattes.cnpq.br/7570867927380829>
 Antonio Lopes Monteiro - <http://lattes.cnpq.br/7456747841600535>
 Antonio Magalhães Gomes Filho - <http://lattes.cnpq.br/0131695107479119>
 Antonio Sérgio Cordeiro Piedade - <http://lattes.cnpq.br/0161025890665450>
 Antonio de Pádua Bertone Pereira - <http://lattes.cnpq.br/3220363934610725>
 Annunziata Alves Iulianello - <http://lattes.cnpq.br/5337818354004775>
 Arthur Medeiros Neto - <http://lattes.cnpq.br/1611128793402157>
 Arthur Pinto de Lemos Júnior - <http://lattes.cnpq.br/6035001494538169>
 Aruai Martins - <http://lattes.cnpq.br/5777594355629479>
 Augusto Eduardo de Souza Rossini - <http://lattes.cnpq.br/4780923660734726>
 Camila Bonafini Pereira - <http://lattes.cnpq.br/2934312979458105>
 Carla Maria Altavista Mapelli - Mestre em Direito
 Carlos Alberto Pereira Leitão Júnior <http://lattes.cnpq.br/6448149810366697>
 Carlos Frederico Coelho Nogueira - <http://lattes.cnpq.br/4919120573036989>
 César Dario Mariano da Silva - <http://lattes.cnpq.br/9882149524442596>
 Claudio José Langroiva Pereira - <http://lattes.cnpq.br/9938440666314061>
 Cristiano Jorge Santos - <http://lattes.cnpq.br/5588558657224853>
 Daniel de Resende Salgado <http://lattes.cnpq.br/5324705135870789>
 Dermeval Farias Gomes filho - <http://lattes.cnpq.br/9671501608565212>
 Décio Luiz Alonso Gomes - <http://lattes.cnpq.br/299663996540898>
 Edgard Moreira da Silva - <http://lattes.cnpq.br/0977846643157564>
 Edilson Mougout Bonfim - Doutor
 Eduardo Araújo da Silva - <http://lattes.cnpq.br/0453233085542518>
 Eduardo Augusto Alves Ver-Cruz Pinto - <http://lattes.cnpq.br/9208311333089987>
 Eduardo Luiz Michelan Campana - <http://lattes.cnpq.br/3950821944692420>
 Eduardo Reale Ferrari - <http://lattes.cnpq.br/2064708536741979>
 Eloisa de Sousa Arruda - <http://lattes.cnpq.br/2425017658265728>
 Elvis Brassaroto Aleixo - <http://lattes.cnpq.br/6562947519161228>
 Eudes Quintino de Oliveira Junior - <http://lattes.cnpq.br/4228450684842533>
 Everton Luiz Zanella - <http://lattes.cnpq.br/4292887164297364>
 Fabiano Augusto Petean - <http://lattes.cnpq.br/9447551263933494>
 Fábio Ramazzini Bechara - <http://lattes.cnpq.br/6852406985950434>
 Felipe Chiarello de Souza Pinto <http://lattes.cnpq.br/9554142049617388>
 Fernando César Bolque - <http://lattes.cnpq.br/5432699485295485>
 Fernando Henrique de Moraes Araújo - <http://lattes.cnpq.br/6188271670426882>
 Fernando Reverendo Vidal Akaoui - <http://lattes.cnpq.br/8706245600453310>
 Fernando Vernice dos Anjos - <http://lattes.cnpq.br/9651525833985986>
 Fernanda Herbella Maia - <http://lattes.cnpq.br/2382257084101672>
 Flávio Cardoso Pereira - <http://lattes.cnpq.br/5348443648561908>
 Flávio Eduardo Turesi - <http://lattes.cnpq.br/5898785179672242>
 Gianpaolo Poggio Smanio - <http://lattes.cnpq.br/9297681530922931>
 Gláucio Roberto Brittes de Araújo - <http://lattes.cnpq.br/8306670911698558>
 Guilherme de Souza Nucci - <http://lattes.cnpq.br/5297178200312151>
 Guilherme Madeira Dezem - <http://lattes.cnpq.br/4460911981658349>
 Gustavo Octaviano Diniz Junqueira - <http://lattes.cnpq.br/224159887570513>
 Hermann Herschander <http://lattes.cnpq.br/0176426517744558>
 Huga Nigro Mazzilli – Professor Emérito do CEAFF/ESMP <http://lattes.cnpq.br/1211322717873137>
 Jacaguara Dantas da Silva Passos - <http://lattes.cnpq.br/1362783950442635>
 Janaina Conceição Paschoal - <http://lattes.cnpq.br/6834563203257592>
 João Cardoso Palma Filho - <http://lattes.cnpq.br/6871865854491549>
 João Claudio Couceiro - <http://lattes.cnpq.br/4506086886813191>
 João Santa Terra Júnior - <http://lattes.cnpq.br/7300775963298288>
 Jorge Alberto de Oliveira Marum - <http://lattes.cnpq.br/0727759875248986>
 José Carlos de Freitas - <http://lattes.cnpq.br/7907600039104194>
 José Damião Pinheiro Machado Cogan - <http://lattes.cnpq.br/8749201167448072>
 José Reinaldo Guimarães Carneiro - <http://lattes.cnpq.br/5830637121519289>
 Juliana Caramigo Gennarini: <http://lattes.cnpq.br/0279667452203502>
 Juliana Trajano de Freitas Barão <http://lattes.cnpq.br/5680149602301520>
 Juliano Augusto Dessimoni Vicente - <http://lattes.cnpq.br/043367792328145>
 Levy Emanuel Magno <http://lattes.cnpq.br/6827636610694462>
 Luís Paulo Sirvinskas - <http://lattes.cnpq.br/5124353755710477>
 Luiz Carlos dos Santos Gonçalves - <http://lattes.cnpq.br/2048044869499630>

Luiz Carlos Gonçalves Filho - <http://lattes.cnpq.br/6674264075883062>
 Luiz Antonio Castro de Miranda - <http://lattes.cnpq.br/9671501608565212>
 Luiz Fernando Kazmierczak - <http://lattes.cnpq.br/7437009978505769>
 Luiz Gustavo Fernandes <http://lattes.cnpq.br/2228269259208805>
 Manoella Guz Tudisco - <http://lattes.cnpq.br/3333124123209211>
 Marcelo Batlouni Mendroni - <http://lattes.cnpq.br/6399326177050406>
 Marcelo Luiz Barone - <http://lattes.cnpq.br/6064303923863562>
 Márcia Lorenço Monassi - Mestre Universidad Complutense de Madrid
 Márcio Augusto Friggi de Carvalho - <http://lattes.cnpq.br/4494625568243442>
 Marco Antonio Marques da Silva - <http://lattes.cnpq.br/2445025628101321>
 Marco Antonio Ferreira Lima - <http://lattes.cnpq.br/1200322062082912>
 Marcos Alexandre Coelho Zilli - <http://lattes.cnpq.br/5059590355257675>
 Maria Gabriela Ahualli Steimberg – Doutora em Direito pela Universidade de Poitiers - França
 Marina Zanotello: <http://lattes.cnpq.br/7270065460268281>
 Mário Coimbra - <http://lattes.cnpq.br/1200941626735431>
 Mário Sérgio Sobrinho - <http://lattes.cnpq.br/4496790248361131>
 Martha de Toledo Machado - <http://lattes.cnpq.br/3758178112371453>
 Motauri Ciocchetti de Souza - <http://lattes.cnpq.br/4622957431726044>
 Mylene Comploier <http://lattes.cnpq.br/5478141763937164>
 Olavo Evangelista Pezzotti <http://lattes.cnpq.br/6756887456479222>
 Osvaldo Santos Carvalho - <http://lattes.cnpq.br/3892489684537356>
 Osvaldo Henrique Duek Marques – <http://lattes.cnpq.br/8093780581314067>
 Paulo Cezar dos Passos - <http://lattes.cnpq.br/3764947551770797>
 Pedro Henrique Dermercian - <http://lattes.cnpq.br/9940268420406495>
 Pedro Ivo Gricoli Iokoi - <http://lattes.cnpq.br/2282808581298399>
 Pedro de Jesus Juliotti - <http://lattes.cnpq.br/2767213628962403>
 Pedro Wilson Bugarib - <http://lattes.cnpq.br/3085623016916534>
 Rafael Dahne Strenger - <http://lattes.cnpq.br/7391962194412619>
 Rafael de Oliveira Costa - <http://lattes.cnpq.br/2236863695747684>
 Raul de Mello Franco Júnior - <http://lattes.cnpq.br/628028004463247>
 Renato Cordeiro Paoliello - <http://lattes.cnpq.br/1322020996169907>
 Renato de Mello Jorge Silveira - <http://lattes.cnpq.br/3198576899533844>
 Reynaldo Mapelli Júnior - <http://lattes.cnpq.br/0689174932873818>
 Ricardo Prado Pires de Campos - <http://lattes.cnpq.br/9217331903481490>
 Ricardo José Gasques de Almeida Silveiras <http://lattes.cnpq.br/6699330982342271>
 Richard Gantus Encinas
 Roberson Henrique Pozzobon - <http://lattes.cnpq.br/5104036913681678>
 Roberto Barbosa Alves - <http://lattes.cnpq.br/4197497682682199>
 Roberto Livianu - <http://lattes.cnpq.br/0029046661990620>
 Rogério Luis Adolfo Cury - <http://lattes.cnpq.br/4021017117088129>
 Rogério Sanchez Cunha <http://lattes.cnpq.br/7434466535859766>
 Rogério Schiatti Machado Cruz - <http://lattes.cnpq.br/3811845068168892>
 Sebastião Augusto de Camargo Pujol <http://lattes.cnpq.br/0526353471381615>
 Sílvia Chakian de Toledo Santos - <http://lattes.cnpq.br/2132000464243526>
 Tamara Duarte Cunha Medeiros - <http://lattes.cnpq.br/2393125588034252>
 Valéria Diez Scarance Fernandes - <http://lattes.cnpq.br/7128785603427433>
 Valtter Foletto Santin - <http://lattes.cnpq.br/2477797238091284>
 Vicente Greco Filho - <http://lattes.cnpq.br/1491696938723507>
 Victor Augusto Estevam Valente - <http://lattes.cnpq.br/8799496302076691>
 Victor Gabriel de Oliveira Rodríguez - <http://lattes.cnpq.br/4898443307248464>
 Vinicius Gomes de Vasconcellos - <http://lattes.cnpq.br/9628659956663949>
 Vidal Serrano Nunes Júnior - <http://lattes.cnpq.br/9200066312423730>
 Vladimir Brega Filho - <http://lattes.cnpq.br/9000467259519005>
 Walter Fanganiello Maierovitch -
 O curso contará, eventualmente, com professores visitantes, nacionais ou internacionais, notórios por sua especialização, saber técnico ou científico ou, ainda, por se destacarem no desenvolvimento de trabalhos e pesquisas relativas à área do Direito Penal.
 Tais professores serão convidados na qualidade de expositores ou debatedores, sempre sob a responsabilidade dos professores coordenadores ou da direção do CEAFF-ESMP.
 Vagas, Inscrições e Matrícula
 Número de Vagas: 70 (setenta)
 Inscrições
 Poderão se inscrever no Curso de Especialização os bachareis em Direito, portadores de diploma ou certificado de conclusão do referido curso.
 Período de Inscrições
 As inscrições serão realizadas no período 13/06/2023 (a partir das 11h) a 31/07/2023, pelo preenchimento de formulário online e a inclusão dos anexos em PDF da documentação necessária. Acesso disponível, na página do CEAFF-ESMP (www.esmp.mp.br) no link cursos/especialização.
 Documentos Necessários
 Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo
 Cadastro pessoal no sistema com o e-mail Institucional@mpsp.mp.br
 Quem já possui cadastro com outro endereço de e-mail poderá atualizá-lo realizando a troca do e-mail.
 - Diploma de graduação em Direito (frente/verso)
 - Histórico Escolar (graduação em Direito)
 - 1 Foto 3X4
 - Currículo
 Toda a documentação deverá ser anexada no ato da inscrição em formato PDF, no ambiente online disponibilizado.

- Aceite do Termo de Responsabilidade, após concordância selecionar o perfil Iseto
 Alunos, Ex-alunos, Professores e Funcionários do Centro Universitário Padre Anchieta
 - anexar no ambiente de inscrição cópia do RG e CPF
 - Diploma de graduação em Direito (frente/verso)
 - Histórico Escolar (graduação em Direito)
 - 1 Foto 3X4
 - Currículo
 Toda a documentação deverá ser anexada no ato da inscrição em formato PDF, no ambiente online disponibilizado.
 - Aceite do Termo de Responsabilidade, após concordância selecionar o perfil Pagante
 Demais Interessados
 - anexar no ambiente de inscrição cópia do RG e CPF
 - Diploma de graduação em Direito (frente/verso)
 - Histórico Escolar (graduação em Direito)
 - 1 Foto 3X4
 - Currículo
 Toda a documentação deverá ser anexada no ato da inscrição em formato PDF, no ambiente online disponibilizado.
 - Aceite do Termo de Responsabilidade, após concordância selecionar o perfil Pagante
 Processo Seletivo
 O Processo Seletivo, será consubstanciado por análise curricular e, se necessário, entrevista pessoal (art. 42 do R.I.), a critério da Coordenação Geral e dos Coordenadores Acadêmicos.
 Período de Matrícula
 A matrícula será efetivada no período 01 de agosto a 10 de agosto de 2023 mediante aprovação do currículo.
 O link referente ao boleto bancário (1ª mensalidade) será encaminhado por e-mail. A efetivação da matrícula se dará somente após o pagamento.
 A rematrícula será renovada automaticamente a cada semestre, desde que o aluno não tenha restrições de ordem financeira.
 A cada módulo do curso será atribuído um aproveitamento acadêmico, nota superior ou igual a 7,0 e frequência mínima de 75%, e caso o aluno não finalize o Curso de Especialização, poderá solicitar o certificado dos módulos cursados com aproveitamento a título de CURSO DE EXTENSÃO.
 Mensalidade
 Serão 24 (vinte e quatro) mensalidades de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). A primeira mensalidade relativa ao mês de agosto 2023 deverá ser paga, por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAFF-ESMP via site ou e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.
 As demais mensalidades terão vencimento no dia 10, dos meses de setembro de 2023 a julho de 2025 e os respectivos boletos estarão disponíveis no portal do aluno.
 Serão concedidas até 20 (vinte) bolsas de estudos integrais aos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo. Favor verificar seu Cadastro pessoal no sistema, pois a inscrição deverá ser realizada com o e-mail Institucional "@mpsp.mp.br"
 Aos Servidores do MPSP não contemplados pelas bolsas de estudos integrais, aos Magistrados e Promotores de Justiça de outros Ministérios Públicos e demais Servidores ativos nos âmbitos federal, estadual e municipal com a devida comprovação, será concedido desconto no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do curso. Serão 24 (vinte e quatro) mensalidades de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Favor verificar seu Cadastro pessoal no sistema, pois a inscrição deverá ser realizada com o e-mail Institucional.
 O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público concederá um desconto no montante de 30% (trinta por cento) no valor das mensalidades aos alunos, ex-alunos, ao corpo docentes e aos funcionários do Centro Universitário Padre Anchieta. Para que o benefício seja atribuído, o inscrito deverá anexar no processo de inscrição no campo "Comprovante Institucional" documento que estabeleça o vínculo com a instituição:
 Alunos: Comprovante de Matrícula ou Carteira de Identidade Escolar. Os alunos poderão optar também pela identificação utilizando o e-mail institucional "@escolas.anchieta.br";
 Ex-alunos: Certificado de conclusão de curso;
 Corpo Docente e Funcionários: Cadastro no processo de inscrição com o e-mail institucional "@anchieta.br" ou comprovante que estabeleça o vínculo institucional.
 Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá requerer o cancelamento da matrícula por escrito à Diretoria do CEAFF-ESMP, respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido ainda que não tenha frequentado às aulas, incluindo-se ao valor devido as parcelas vencidas até a solicitação de cancelamento da matrícula.
 O valor da matrícula cancelada poderá ser restituído, em até 90 (noventa por cento) desde que o(a) aluno(a) não tenha frequentado nenhuma aula ou se beneficiado de serviço prestado pelo CEAFF/ESMP.
 Importa ressaltar que por se tratar de conta de governo, o processo de restituição torna-se moroso, além de ter como condição a inexistência de registros em nome do(a) aluno(a) no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL".
 Número Mínimo de Matriculados
 Caso não seja atingido o número mínimo para viabilização financeira, o curso não será oferecido e os valores serão devolvidos aos interessados.
 Programa do Curso
 - História do Direito Penal Brasileiro;
 - Princípios Constitucionais Penais;
 - O Princípio da Confiança no Direito Penal;
 - A dupla face do Princípio da Proporcionalidade;
 - Diferentes Velocidades da Política Criminal contemporânea;
 - A teoria dos Mandados de Criminalização;
 - Fundamentos da adequação social no Direito Penal;
 - Bem Jurídico Penal;
 - Concurso de Pessoas e domínio do fato;
 - Teoria dos crimes omissivos;
 - O erro no Direito Penal;
 - Imputação Objetiva;
 - Medidas de Segurança e Lei antimanicomial;
 - Funcionalismo Penal;
 - Risco e Prevenção Penal;
 - Processo de criminalização dos bens transindividuais: crimes de perigo e de lesão;
 - Enfrentamento da Corrupção e tutela penal da Administrativa Pública;
 - Violência de gênero, doméstica e familiar;
 - Biodireito: polêmicas sobre o aborto e a eutanásia;
 - A defesa da dignidade sexual;
 - Os excessos dos agentes do Estado: combate à tortura e ao abuso de autoridade;
 - Mecanismos de controle externo da atividade policial;
 - Os crimes de intolerância;
 - Tutela penal da segurança viária;
 - A "segurança pública" como direito fundamental;
 - Direito Penal do Inimigo;
 - O crime organizado transnacional;
 - Crimes de Escritório, cegueira deliberada e Domínio da Organização Criminosa;
 - Direito Penal e criminalidade sem rosto;
 - Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

- Lei dos Crimes Hediondos e Movimento "Lei e Ordem";
 - Genocídio e Terrorismo;
 - Tráfico de Drogas;
 - Estatuto do Desarmamento e Tráfico de Armas;
 - Compliance, Direito Penal e Lei Anticorrupção;
 - Crimes Eleitorais e de afronta ao Estado Democrático de Direito;
 - Crimes Cibernéticos;
 - O Processo Penal Constitucional;
 - Proporcionalidade e a busca da efetividade no Processo Penal;
 - O papel dos tratados internacionais no processo penal contemporâneo;
 - Processo Penal empírico e atuação estatal preventiva;
 - Investigação Criminal a cargo do Ministério Público;
 - Interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas e novos métodos de investigação da criminalidade organizada;
 - Execução Penal.
 Metodologia e Didática do Ensino Superior
 40h – distribuídas presencialmente.
 - Conhecimento, Modos de Conhecer o Mundo, o Conhecimento Científico e a Ciência do Direito;
 - Pesquisa, Pesquisa Acadêmica, Etapas da Pesquisa: escolha do tema, levantamento dos dados, elaboração do Projeto de Pesquisa e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;
 - Projeto de Pesquisa;
 - Pesquisa Teórica e Pesquisa Empírica;
 - Artigo Científico: Componentes, Resumo, Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências;
 - Monografia Jurídica: Componentes, Resumo, Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências;
 - Redação e Normas para a apresentação de trabalhos científicos de acordo com a ABNT;
 - A importância da pesquisa e a Educação Superior no País;
 - Diretrizes Curriculares e o ensino jurídico em novo contexto;
 - Didática aplicada ao Ensino do Direito: Plano de Ensino, Metodologias de Aula e Avaliação.
 Mais Informações
 Pelos telefones: (0xx)11 3119-9442/9443 ou pelo e-mail esmp-secretaria@mpsp.mp.br
 Coordenação Geral:
 Paulo Sérgio de Oliveira e Costa
 Procurador de Justiça do MPSP
 Diretor do CEAFF-ESMP
 Coordenação Acadêmica:
 Mylene Comploier - <http://lattes.cnpq.br/5478141763937164>
 Doutora em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie
 Promotora de Justiça MPSP
 Assessora do CEAFF-ESMP
 Rafael de Oliveira Costa <http://lattes.cnpq.br/479324607898855>
 Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG
 Promotor de Justiça MPSP
 Realização
 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo
 Apoio
 Centro Universitário Padre Anchieta

Defensoria Pública do Estado

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral de 05/06/2023

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 25/05/2023, publicado no DO de 26/05/2023, que regulamentou a participação de Defensores e Defensores Públicos no evento "Jornada da Moradia Digna - Marsilac", que se realizou no dia 03/06/2023, na Estrada dos Limas nº 8, Engenheiro Marsilac São Paulo/SP CEP: 04891-350.

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os Defensores Públicos Rafael Soares da Silva Vieira e Eduardo Joao Ra para atuarem no evento das 09h às 13horas.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral de 05/06/2023

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26/05/2023, publicado no DO de 27/05/2023, que regulamentou a participação de Defensores e Defensores Públicos no evento "Jornada da Moradia Digna - São João", que se realizou no dia 04/06/2023, na Av. São João nº 588 - República, São Paulo - SP, 01036-000.

Considerando que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras Públicas

do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/06/2023 a 30/09/2023, Marcelo Bonilha Campos - C/C LESTE - quarta-feira

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05/06/2023

Considerando o Ato Do Terceiro Subdefensor Público-Geral, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral Do Estado, de 30/05/2023, que regulamentou a participação de Defensoras e Defensores Públicos no evento "22ª Feira Cultural da Diversidade", a se realizar no dia 08/06/2023

Considerando que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os Defensores Públicos João Felipe Belem De Gouvea Reis e Carlos Eduardo Saltini Filho para atuarem no evento das 09h às 13h e das 12h às 16 horas, respectivamente.

Artigo 2º. Nos termos do artigo 4º, §2º, do referido Ato, integrará a escala de suplente, os Defensores Públicos: Thaluane Fonseca, Rafael Soares da Silva Vieira, Luiz Rascovski, Tatiana de Souza Kotake, Pedro Ribeiro Aguston Feilke, Renata Klimke.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05/06/2023

Tomando sem efeito a designação do Defensor Público Mario Augusto Carvalho De Figueiredo, para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, no período de 01/06/2023 a 30/11/2023, bem como tornando sem efeito a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, nos termos do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/05/2023, publicado no DOE de 10/05/2023.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/06/2023 a 30/11/2023, Rafael Lutti.

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/06/2023, Mario Augusto Carvalho De Figueiredo.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/06/2023, Mario Augusto Carvalho De Figueiredo.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/06/2023, Rafael Lutti.

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 23/05/2023, Rafael Lutti - 1ª Defensoria da Unidade Bauru, Regional Bauru.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 23/05/2023, Rafael Lutti - 11ª Defensoria Pública da Unidade Bauru, Regional Bauru.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 01/06/2023

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

- UNIDADE VARAS SINGULARES
- Maria Luiza Bortoloto Morata, a partir de 26/05/2023
- UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
- Hugo Barberino Apolinario, a partir de 06/06/2023
- UNIDADE JUNDIAÍ
- Mariana Costa Santos, a partir de 01/06/2023
- UNIDADE SANTO ANDRÉ
- Giovana Amorim Sanchez, a partir de 30/05/2023
- UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
- Taccie Blossom, a partir de 02/06/2023

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

- UNIDADE DIADEMA
- Giovana Ceresa Martin, a partir de 02/06/2023
- DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
- Ingrid Anacleto Santos, a partir de 01/06/2023
- Thifany Dos Santos Palacin, a partir de 01/06/2023
- UNIDADE VILA MIMOSA
- Isadora Azevedo Dario, a partir de 02/06/2023
- UNIDADE FRANCO DA ROCHA
- Erika De Souza Bransford Garces, a partir de 01/06/2023 (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 05/06/2023

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

- UNIDADE OSASCO
- Maria Fernanda Santos Dionizio, a partir de 05/06/2023
- UNIDADE SÃO VICENTE
- Guilherme Archanjo Souza Guimaraes, a partir de 06/06/2023
- UNIDADE PRAIA GRANDE
- Bianca De Souza Luiz, a partir de 05/06/2023
- Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

- UNIDADE DIADEMA
- Renata Da Silva Ramos, a partir de 05/06/2023
- Gabriel Henrique Rocha Correia, a partir de 06/06/2023
- UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
- Ederson Dos Santos Petris, a partir de 05/06/2023
- UNIDADE PENHA
- Kaio Dos Santos Silva Souza, a partir de 02/06/2023
- UNIDADE VILA PRUDENTE
- Laysa Nayra Da Silva Lima, a partir de 05/06/2023
- Stephanie Francischetti Bastos, a partir de 05/06/2023
- Bruna Da Costa Carneiro, a partir de 05/06/2023
- UNIDADE SANTO AMARO
- Luis Franco Nogueira, a partir de 07/06/2023
- UNIDADE SANTANA
- Wladimir Pastorello, a partir de 06/06/2023
- Rafael Denis Ventura, a partir de 31/05/2023
- UNIDADE LAPA
- Sheyla Buarque De Godoy, a partir de 06/06/2023
- Nelson Jose Martini De Castro, a partir de 06/06/2023
- POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMILIA

Ana Carolina Abrao Pereira Lemos Kawamoto, a partir de 07/06/2023

- UNIDADE TAUBATÉ
- Guilherme Alves Deliperi Bezerra, a partir de 06/06/2023
- UNIDADE ARARAQUARA
- Ligia Sampaio Correa, a partir de 12/06/2023
- UNIDADE JUNDIAÍ
- Rodrigo De Freitas, a partir de 06/06/2023
- UNIDADE REGISTRO
- Maria Victoria Rodrigues Inojosa, a partir de 05/06/2023
- UNIDADE VILA MIMOSA
- Caio Zampieri De Oliveira, a partir de 06/06/2023
- UNIDADE FRANCA
- Luiza Moraes Almeida, a partir de 13/06/2023
- UNIDADE GUARUJÁ
- Thays Nunes Bastos Dos Santos, a partir de 06/06/2023
- Ana Carolina De Souza Barreto Sobrinho, a partir de 06/06/2023
- UNIDADE MAUÁ
- Stella Bozzato Castrignano, a partir de 06/06/2023
- UNIDADE PRAIA GRANDE
- Ana Paula Pereira Santos, a partir de 12/06/2023
- UNIDADE LIMEIRA
- Gilberto Augusto Garcia, a partir de 06/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 05/06/2023

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

- UNIDADE ITAQUERA
- Rodrigo Dos Santos Lima, a partir de 03/06/2023
- UNIDADE TATUAPÉ
- Lucas Moreira Rodrigues, a partir de 12/06/2023
- UNIDADE VARAS SINGULARES
- Caroline Louise Dias, a partir de 03/06/2023
- UNIDADE SANTO ANDRÉ
- Caio Branco Voltolin, a partir de 20/05/2023
- UNIDADE CARAPICUÍBA
- Raissa Arielly Batista, a partir de 02/06/2023
- DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

- UNIDADE GUARULHOS
- Gabriel Fernandes Silva Baleeiro, a partir de 06/06/2023
- UNIDADE MOGI DAS CRUZES
- Jamily Da Silva Pereira, a partir de 03/06/2023
- UNIDADE BARRETOS
- Sandra Cristina Dos Santos, a partir de 06/06/2023
- DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

- UNIDADE OSASCO
- Ester Paz De Paula, a partir de 03/06/2023
- UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
- Edgar Conceicao Lima, a partir de 03/06/2023
- UNIDADE LAPA
- Rafaela De Martino, a partir de 06/06/2023
- POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMILIA
- Pedro Nascimento Alves De Lima, a partir de 03/06/2023
- UNIDADE VILA MIMOSA
- Iria Fagundes Episcopo, a partir de 03/06/2023
- UNIDADE BUTANTÁ
- Thayane Pires De Camargo Dias, a partir de 06/06/2023
- UNIDADE JACARÉ
- Amanda Aniele Gonçalves Oliveira, a partir de 03/06/2023
- UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
- Jessica Vieira Gomes Da Silva, a partir de 06/06/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Despacho do Diretor Técnico, de 05-06-2023

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Mariana Chaib, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir 12/05/2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado/as, para até o dia 15/06/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME

Luís Gustavo Possebon da Silva;

Tiago de Souza;

Deusa Paula de Sá Garbelini Dolce;

Mariana Algarte e Silva;

Jeryhelen Munhoz Valente.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 05/06/2023

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 06/06/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosa, através do endereço eletrônico globopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME

Luís Gustavo Possebon da Silva;

Tiago de Souza;

Deusa Paula de Sá Garbelini Dolce;

Mariana Algarte e Silva;

Jeryhelen Munhoz Valente.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 05/06/2023

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 07/06/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquata, através do endereço eletrônico aracatuba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME

Caio Zampieri De Oliveira.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 06/06 a 12/06/23, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo o rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Nathaly Silva de Almeida Souza

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Emergencial Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 06/06 a 07/06/23, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral UNIDADE MARLIA

Classificação	Nome	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
1	Maxwel Alan Rovani Souza e Silva	6.55	6.00	6.28	APROVADO
2	Nathaly Silva de Almeida Souza	3.00	8.00	5.50	APROVADO
3	Ana Laura Pereira	4.50	5.50	5.00	APROVADO
4	Hellen Aparecida Panobianco	6.00	4.00	5.00	APROVADO

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM EDITAL:

" IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a

3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE MARLIA

Nome	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Lucas Maruyama de Freitas	4.25	4.00	4.13	REPROVADO
Carla Brandão Jammal	3.75	4.00	3.88	REPROVADO
Eduarda Moura Antonio	2.70	4.00	3.35	REPROVADO
Breno Marlon Alves da Silva	0.50	6.00	3.25	REPROVADO
Vitor Henrique Silva Zanca	3.30	3.00	3.15	REPROVADO
Mariana Jesus de Sousa Agostinho	3.05	3.00	3.03	REPROVADO
Isabelle de Freitas Chaves	3.00	2.00	2.50	REPROVADO
Vinicius Franco Carvalho	1.80	3.00	2.40	REPROVADO
Jéssica Cristina e Silva	1.05	3.50	2.28	REPROVADO
Michel de Oliveira Homma	2.10	2.00	2.05	REPROVADO
Anelise Rigo Centurion	3.25	0.50	1.88	REPROVADO
Luiza Vitória Capel Seixas	1.75	1.00	1.38	REPROVADO
Rafael Uller Avelar Ribeiro	0.60	2.00	1.30	REPROVADO
Gabriel Ribeiro dos Santos	0.20	2.00	1.10	REPROVADO
Giovanna Piva Rodrigues	1.15	0.50	0.83	REPROVADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 05/06/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado/as, para até o dia 15/06/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME

Luís Gustavo Possebon da Silva;

Tiago de Souza;

Deusa Paula de Sá Garbelini Dolce;

Mariana Algarte e Silva;

Jeryhelen Munhoz Valente.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 05/06/2023

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 06/06/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosa, através do endereço eletrônico globopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 7 • São Paulo, terça-feira, 6 de junho de 2023

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Dimas dos Santos Galdino
Raquel Garcia Macedo
BYANCA PAULA PEREIRA ARRUDA
Leonardo Pereira gundin

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 05/06/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 12/06/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Leonardo de Oliveira Menezes
ABIMAELE RIBEIRO LOURENCO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 05/06/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 12/06/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Cristiane Alves Cruz Angelotto

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 05/06/2023

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 12/06/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Luciane Franco Pereira da Silva
Ingrid Conceição Amorim
Hellen Carvalho Nogueira
THIAGO CARDOSO DE SOUZA
Gustavo Henrique Correia Sotero
Quezia Rebeca Faraco
Caroline Oliveira Aragão
CRISTIANE COSTA BARBOSA
Rafaela Palma Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 05/06/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 08/06/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Mariana Alves Minjones

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 05/06/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 08/06/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
BRUNA DA SILVA DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Extrato de Aditamento
Processo: SEI nº 2021/000956 (nº 3120/2020)
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 025/2020 de prestação de serviços de Assistente Virtual Prodesp - Chatbot, com suporte standard, com desenvolvimento/manutenção de solução, por mais 15 (quinze) meses, a partir de 02/06/2023.
Data da vigência: de 02/06/2023 a 01/09/2024
Valor da Base Mensal: estimada em R\$ 104.057,84
Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000
Natureza da Despesa: 33.90.40-90
Fonte de Recursos: 176.020.002
Data de assinatura: 02/06/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Extrato de Contratação
Processo: 2023/0009464
Convite Eletrônico 420030000012023OC00062
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Objeto: Aquisição de mesas retas para a Unidade Presidente Prudente

Contratada: M DO C M Oliveira Móveis - ME
CNPJ/MF: 03.042.841/0001-50
Item 01 – Mesa reta (1400X600mm)
Quantidade: 38 unidades
Valor unitário: R\$ 355,12 (trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)
Valor Total: R\$ 13.494,56 (treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Item 02 – Mesa reta (1200X600mm)
Quantidade: 37 unidades
Valor unitário: R\$ 335,21 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)
Valor Total: R\$ 12.402,77 (doze mil, quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos)
Natureza da Despesa: 44.90.52.32
Fonte de Recursos: 1.760.20002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2023NE03550

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 2023/0002581
Dispensa de Licitação nº 010/2023
Contrato nº 024/2023
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
Objeto: prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 167/2023, de 29 de maio de 2023
Data da Assinatura: 02/06/2023
Vigência: 30 (trinta) meses a partir de 02 de junho de 2023
Valor total da contratação: R\$ 26.955.976,20 (vinte e seis milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.40-90
Fonte de Recursos: 1.760.20002
Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000
Gestor do Contrato: Diretor Técnico da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Ricardo Yamada

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
COMUNICADO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS SOBRE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
PROCESSO Nº 2023/0005712
ASSUNTO: Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de fones de ouvido P3 com microfone.
Nos termos do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Licitações (UGE 420030 - FED.CGA/Fundo de Assistência Judiciária), comunica órgãos e entidades públicos sobre sua intenção de Registrar Preços (SRP) para aquisição de fones de ouvido P3 com microfone.
A participação será regida nos termos do Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços.
Caso haja interesse, a intenção de participação e a documentação necessária (consubstanciada nas especificações e quantidades desejadas) serão recebidas pelo Departamento de Licitações da Defensoria Pública do Estado de São Paulo até às 17 horas do dia 08 de junho de 2023.
As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ACESSORIA DE IMPRENSA

EXTRATO DE EMPENHO
Processo: 2023/0010826
Ata de Registro de Preços nº 021/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: SP Mídia Digital e Comunicação Visual Ltda.
CNPJ: 36.280.886/0001-11
Objeto: Utilização da ARP nº 021/2022 – para prestação de serviços de impressão de cartões de visita - 14 centos
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 312/2022, de 04/10/2022
Valor: R\$ 2.893,24 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e quatro centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-83
Fonte de Recursos: 002.001.055
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5795.0000
Nº da Nota de Empenho: 2023NE03534

